

Vitória-ES, 23 de Novembro de 2016

Ilmo Sr.

Wilson Vettorazzo Calil – Presidente do SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.404.374/0001-10

**Ref.: Proposta de Parceria Comercial**

Prezado Sr. Wilson Vettorazzo Calil,

Conforme reunião realizada dia 26/11/2016 com o Sr. Wilson Vettorazzo Calil, Presidente do **SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e o Sr. **APOLO JORGE FIGUEIREDO RIZK**, Gerente de Venda Corporativa da **CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA.**, segue o procedimento e as condições comerciais para a parceria comercial elaborada ao **SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Ressaltamos que as **vendas serão realizadas para os CNPJs credenciados** ao SINDICATO com função ativa no órgão. Aguardamos a assinatura deste regulamento para finalizarmos o processo de inclusão do SINDICATO nessa modalidade de venda.

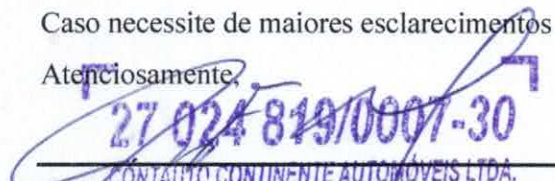
**Da Qualificação das partes**

A) Proponente: **SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Edf. Impacto Empresarial, Santa Luíza, Sls. 1506 a 1508, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 36.404.374/0001-10 doravante denominado simplesmente Proponente, neste ato representado por seu representante legal no final assinado.

B) Parceiro: **CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA** com sede na Av. Carlos Lindemberg, 2400, Aribiri – Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27. neste ato representada por seu Gerente de Vendas Diretas **APOLO JORGE FIGUEIREDO RIZK**

Caso necessite de maiores esclarecimentos estaremos à disposição.

Atenciosamente,

  
**27 024 819/0001-30**  
CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA.  
Av. Leitão da Silva, 1506 - Anexo 1520-A, B, B1 e Pav.  
**Gerente Regional de Venda Direta**  
VITÓRIA - ES

\_\_\_\_\_  
Presidente – Sindicato dos Restaurantes, Bares e  
Similares no Estado do Espírito Santo  
(Incluir carimbo da empresa)

DATA DE ASSINATURA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## Procedimento – Parceria Comercial

### Aplicação

O tipo de venda é aplicável **exclusivamente para os CNPJs** credenciados junto ao SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e que possuam situação ativa no órgão.

### Aquisição

O associado SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO elegível ao benefício deverá encaminhar-se à concessionária **CONTAUTO** para dar início ao processo de escolha e aquisição do veículo. Uma vez na concessionária, a equipe comercial Ford prestará todo suporte necessário ao cliente a fim de concluir a negociação.

O associado do SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO deverá apresentar os documentos solicitados conforme mostrado no tópico abaixo.

**Em nenhuma hipótese o SINDICATO poderá ser responsabilizado por eventual inadimplemento perpetrado por qualquer de seus associados decorrentes da aquisição de veículo, ficando a relação obrigacional de pagamento do preço e penalidades estritamente limitada entre o associado e a CONTAUTO.**

### Período do Convênio

Validade até o 01/11/2017, podendo qualquer uma das partes a qualquer momento, rescindir a parceria comercial, sem ônus de qualquer natureza para os proponentes, **sem prejuízo aos negócios fechados pelos associados durante a vigência desta parceria.**

### Documentação Necessária

- ✓ Cópia do documento de comprovação do credenciamento do associado junto ao SINDICATO-ES – Esse documento será impresso pelo SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e com a assinatura unicamente do Presidente. O documento deverá conter informação atualizada do associado, e o status de sua situação ativa. O documento não poderá ser transferido para terceiros e deverá ser apresentado o ORIGINAL pelo próprio comprador;
- ✓ Comprovante de endereço e Cópia do cartão do CNPJ;
- ✓ Contrato Social e suas alterações;



- ✓ Comprovante de endereço do CNPJ (mês Vigente) e Cópia da CNH do associado, que deverá ser titular ou pessoa que responde juridicamente pela empresa (comprovação via contrato social);
- ✓ Comprovante de endereço do sócio representante da Empresa. (mês vigente)

### **Pagamento do Veículo**

O pagamento do veículo será efetuado à CONTAUTO através de financiamento em nome do CNPJ do associado ou boleto bancário e dentro dos prazos estipulados pela montadora e concessionária.

### **Observações Importantes**

- O veículo adquirido pelo associado deverá ser emplacado em nome da empresa cujo CNPJ esteja cadastrado no órgão e não poderá ser transferido antes do prazo de 180 dias contados a partir da emissão da nota fiscal;
  - No caso de Leasing, a transferência que ocorrer antes do prazo estabelecido no comunicado - .....estará condicionada ao recolhido o ICMS com base no Convênio ICMS 64/06.
  - Caso haja transferência antes desse prazo estipulado acima, o CNPJ será bloqueado e proibido de realizar nova compra junto a CONTAUTO;
- Os preços públicos e descontos apresentados na tabela anexa poderão variar sem prévio aviso de acordo com a política comercial da montadora.
- Frete nacional incluso nos preços.
- A compra é condicionada a aprovação do crédito do associado.

### **Ações de Manutenção**

- O SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO se prontifica a utilizar todos os seus canais de comunicação com seus associados para divulgar periodicamente o convênio.
- A CONTAUTO atualizará e informará as condições comerciais vigentes para o convênio e eventuais ofertas / ações comerciais especiais que ocorram durante o período através da Rede de concessionárias.
- A concessionária parceira fará a gestão completa de todo processo de compra dos associados, desde o pedido até a entrega dos veículos.

  
**27 024 819/0007-30**  
CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA.  
Av. Leirão da Silva, 1506 - Anexo 1520-A, B, B1 e Pav.  
Apolo Jorge Figueiredo Rizk - Santa Lucia - CEP: 29056-190  
VITÓRIA - ES